



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 563/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Idevaldo Peretti, Secretário de Agricultura, matrícula 19952, CPF nº 469.672.579-00, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.500,00, conforme Art. 7º inciso II, Art. 8º inciso I e Art. 9º inciso II, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 25 de julho e retorno no dia 28 de julho de 2018, para Salvador BA, para participar de Capacitação para Proponentes ao Edital FNMA/FNMC nº 01/2018, Iniciativas Socioambientais para a Redução da Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JULHO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito